



O VIGILANTE

BOLETIM DO STAD

Sindicato dos Trabalhadores Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas
- Filiado na CGTP-IN e FEPCES, em Portugal, e, internacionalmente, na UNI-GLOBAL e UNI-EUROPA -

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Com. nº 24/2015 – Lisboa, 13.Abril.2015 - Boletim nº. 3/2015

**REALIZOU-SE HOJE, 13.ABRIL,
A PRIMEIRA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO:
COMEÇOU A DISCUSSÃO DA CONCILIAÇÃO DA
REVISÃO DO NOSSO CCT – AINDA NÃO HÁ
INFORMAÇÕES IMPORTANTES MAS É TOTALMENTE
NECESSÁRIO CONTINUARMOS UNIDOS E
DETERMINADOS PORQUE,
A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!**

Hoje, dia 13 de Abril, como o STAD informou, realizou-se a primeira reunião de Conciliação no Ministério do Trabalho. Desta primeira reunião não existe nenhuma informação importante a comunicar porque ela foi dedicada quase exclusivamente a definir o método de discussão da Conciliação (concluiu-se que será capítulo por capítulo do CCT/STAD, considerando-se a proposta do patronato e a contra-proposta do STAD), que a conclusão final da Conciliação só será tomada em conjunto, globalmente, ou seja, com todas as cláusulas revistas e, por fim, a marcar desde já as próximas reuniões (a segunda será realizada em 29 de Abril, durante a manhã e a terceira, será realizada em 12 de Maio, todo o dia). Para além destas matérias, já se entrou

propriamente na Conciliação. Assim, analisou-se o primeiro capítulo (cláusulas 1ª a 3ª.) e entrou-se no segundo capítulo, que não se terminou. Naturalmente que, em cada cláusula, o STAD apresentou as suas posições de defesa dos interesses da Classe Trabalhadora. Se esta é a primeira informação da Conciliação, o STAD tem que afirmar com toda a força que os trabalhadores e trabalhadoras têm que continuar com uma grande CONSCIÊNCIA, uma forte UNIÃO, uma profunda ORGANIZAÇÃO e um enorme espírito de LUTA, como nos últimos meses! Só desta forma, o STAD terá a FORÇA SINDICAL suficiente à mesa da Conciliação no Ministério do Trabalho para enfrentar e vencer a estratégia patronal de terrorismo social de destruição do nosso CCT!

LER NA PÁGINA SEGUINTE: EXISTEM VÁRIAS EMPRESAS QUE ESTÃO A VIOLAR A LEI:

QUER PORQUE NÃO ESTÃO A APLICAR O CCT/STAD AOS SINDICALIZADOS NO STAD QUER PORQUE ESTÃO A INTIMIDAR OS TRABALHADORES PARA QUE FAÇAM A SUA ADESÃO AO CCT DOS PATRÕES!!

O STAD DENUNCIA - EXISTEM VÁRIAS EMPRESAS QUE ESTÃO A VIOLAR A LEI!

**QUER PORQUE NÃO ESTÃO A APLICAR O CCT/STAD AOS SINDICALIZADOS NO
STAD QUER PORQUE ESTÃO A INTIMIDAR OS TRABALHADORES
PARA QUE FAÇAM A SUA ADESÃO AO CCT DOS PATRÕES!!**

Tem chegado ao STAD inúmeras informações de trabalhadores e trabalhadoras sindicalizados (as), de norte a sul, de muitas empresas, em como o patrão não está a pagar o trabalho nocturno e o trabalho extraordinário, seja normal seja em dia feriado (1 de Janeiro) como estipula o CCT/STAD. (ver no CCT/STAD estes direitos).

O STAD denuncia esta situação, que é completamente ilegal!!!

O STAD reafirma que **TODOS OS TRABALHADORES SINDICALIZADOS NO NOSSO SINDICATO CONTINUAM A MANTER OS DIREITOS QUE SEMPRE TIVERAM!**

O STAD designa estas empresas com “EMPRESAS FORA-DA-LEI” – e, aquelas empresas que estão “fora-da-lei”, pelo STAD (e as entidades públicas, que serão convocadas pelo STAD para actuarem) será dado todo o combate sem tréguas para que sejam exemplar e devidamente sancionadas!

O STAD apela a todos os trabalhadores e trabalhadoras que:

1. Confirmam os respectivos recibos de salários deste ano e os analisem para conferirem se a sua empresa está a proceder desta forma ou e, pelo contrário, está a cumprir com a Lei e o CCT/STAD;
2. Se tiverem duvidas ou desconhecem como se faz esta análise, dirigem-se ao STAD – aos serviços administrativos ou aos delegados ou dirigentes sindicais, que os ajudarão a fazer esta operação;
3. Se confirmarem que a sua empresa está a fazer esta ilegalidade, entreguem uma fotocópia de cada recibo ou enviem-nos (via fax, dentro de uma carta ou por scanner-email) para o STAD ou entreguem-nos aos delegados ou dirigentes sindicais;

Também tem chegado ao STAD a informação que várias empresas pressionam fortemente os trabalhadores para assinarem a sua adesão ao CCT dos patrões (assinado pela FETESE/SITSESE).

Neste caso, o STAD afirma: **OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS TÊM QUE TER A CONSCIÊNCIA DA SUA RAZÃO E A FIRMEZA DA SUA DIGNIDADE E RECUSAREM TERMINANTEMENTE ESTA CHANTAGEM! SE ASSINAREM, PERDEM TODOS OS DIREITOS QUE TÊM (E QUE SÓ EXISTEM NO CCT DO STAD)!**

Esta é a única forma de, UNIDOS!, defendermos os direitos colectivos da Classe Trabalhadora e os direitos individuais de cada trabalhador e trabalhadora! Nos casos em que se passar esta situação, o(a) trabalhador(a) deve comunicar imediatamente ao STAD, com o nome da empresa e a sua região / cidade.

**FORÇA CAMARADA, QUE NINGUÉM SE ASSUSTE NEM SE
DOBRE À CHANTAGEM PATRONAL – VIVA A DIGNIDADE!**

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

